PORTARIA Nº 157/2022 **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Finanças, **Licença Médica** após 15 dias, conforme requerimento e parecer da perícia médica.

- ✓ **Cristianne Mirna Lima e Silva Vieira**, Técnico de Contadoria, matrícula nº 1324-2, 30 (trinta) dias no período de: 29.08.2022 a 27.09.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de agosto de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume.
Af. Ingazeira 31/08/2022
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-202303021105756.pdf
assinado por: idUser 83